



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 10, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Altera [Portaria PRES n.º 400, de 16 de dezembro de 2019](#), que designa Procuradores da República para atuar em itinerância no 2º Ofício da PRM-São Mateus.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o afastamento da Procuradora da República Marisa Varotto Ferrari, conforme [Portaria PGR n.º 1.309, de 09 de dezembro de 2019](#), e que o Procurador da República Jorge Munhós de Souza estará de férias no período de 07 a 26 de janeiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a [Portaria PRES n.º 400, de 16 de dezembro de 2019](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Designar os Procuradores da República abaixo relacionados para atuarem em regime de itinerância no 1º e no 2º Ofício da PRM – São Mateus nos períodos indicados:

<b>Procurador da República</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Período Itinerância</b>
Elisandra de Oliveira Olímpio	526	07 a 09 de janeiro de 2020
Carlos Fernando Mazzoco	864	15 a 17 de janeiro de 2020
Carlos Vinicius Soares Cabeleira	963	21 a 23 de janeiro de 2020

Art. 2º. Os Procuradores da República em regime de itinerância no 1º e 2º Ofício da PRM-São Mateus, nos períodos de 07 a 09 de janeiro, 15 a 17 de janeiro e de 21 a 23 de janeiro de 2020, atuarão nos processos judiciais, procedimentos extrajudiciais e inquéritos policiais distribuídos no período de 07 a 10 de janeiro, 13 a 17 de janeiro e de 20 a 24 de janeiro de 2020, respectivamente, bem como serão responsáveis pelas audiências designadas para o período de itinerância.”

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Coordenadoria da PRM-São Mateus e à Divisão de Gestão de Pessoas.

CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPE-e, Brasília, DF, 13 jan. 2019. Caderno Administrativo, p. 10.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**